



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Setor de Compras

Bandeirantes, 23 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Representante Legal

CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

Rua: Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 7779

CEP: 81650-000 – Bairro Boqueirão - Curitiba – Pr.

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - PMB – CONTRATO Nº 369/2021 (AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR).**

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a não entrega dos produtos constantes no empenho nº 5796/2022, enviado no e-mail **autopecaschevromais@hotmail.com**., dia: 04/08/2022, e confirmado o recebimento do mesmo pela **Srº. Thiago Louro**. **Que nos informou que não havia efetuado a entrega porque solicitou reequilíbrio de preço, sendo que a solicitação foi encaminhada para o Dep. De Licitação a qual solicitou a contratada no dia 19/05/2022 notas fiscais com data de emissão após a assinatura do contrato no dia: 02/12/2021 e com data atual, as quais não foram enviadas e assim não teve a possibilidade de dar andamento no mesmo, e vale resaltar que foi solicitado reequilíbrio somente no lote nº03, item nº 03 (tinta cor branca), porém no mesmo Empenho tem pedido ref: aos Lotes nº 01 e 02 e itens nº 01 e 02 (tintas preto e amarelo), que também não foram entregues até a atual data.**

Segue à Clausula Sexta da minuta do Contrato: - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO §1º - O prazo de fornecimento do objeto é de até 15 (quinze) dias, após solicitação. §2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando: a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento; b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE; c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. §4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis. §5º -

Rua Frei Rafael Proner, 1.457 – Centro - Cx Postal 281 CEP 86360-000 Tel.43 3542-4525

CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Setor de Compras

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do objeto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Considerando a necessidade do Município no recebimento dos itens, “devidamente licitados”, para que possam ser realizados as demarcações nas vias públicas com grandes movimentações de pedestres e veículos

Considerando por fim, as disposições do art. 78 da Lei 8.666/93, bem como as disposições do contrato;

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a apresentar sua justificativa por não ter cumprido o contrato ou a fazê-lo no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 3 (três) dias, **SOB PENA DE RESCISÃO** e **APLICAÇÃO DAS MULTAS DO MESMO**, sem prejuízo das **DEMAIS PENALIDADES** da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RE: Notificação

De: Chevromais Auto Peças (autopecaschevromais@hotmail.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 23 de agosto de 2022 15:27 BRT

Boa Tarde,

Após apreciação da Notificação, informo que encaminhamos a Comissão de Licitações Notas Fiscais de 2021 bem antes do Processo Licitatório e Notas atuais que comprovam o desequilíbrio.

Estamos encaminhando em anexo cópia das Notas para apreciação.

Atenciosamente,

Chevromais Comércio de Peças e Acessórios Ltda Epp.

Cnpj n 09.017.325/0001-51

Fone: (41) 3076-7210 / 7209

Fax: (41) 3076-7211

Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013

Sr. Thiago Louro

INFORMATIVO

Informamos que o Escritório e o Depósito da empresa Chevromais se encontra na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7779 - Boqueirão - Curitiba-PR, qualquer dúvida entrar em contato nos Telefones cima.

De: Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:28

Para: Chevromais Auto Peças <autopecaschevromais@hotmail.com>

Assunto: Notificação

Bom dia,

Segue em anexo Notificação referente ao Pregão Eletrônico: nº 49/2021 -Contrato nº 369/2021 - Nota de Empenho N.5796/2022 enviada no dia: 04/08/2022.

Favor confirmar recebimento do e-mail.

Obs: a mesma está sendo encaminhada hoje dia 23/08/2022 via correio por AR.

Att,

Andréia França

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



Notas Fiscais Via Brasil 2022.pdf
274.6kB



Notas Fiscais Via Brasil 2021.pdf
185.7kB



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
[PUBLIS] NOTA DE EMPENHO COM ITENS
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.235.753/0001-48

Município: BANDEIRANTES

Página: 1 / 1

Usuário: PauloR_Xavier

Data do Empenho: 27/07/2022

Nº do Empenho: 5796/2022

ORDINARIO

Órgão: 02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02.003 DIVISÃO DE COMPRAS
Funcional: 4.122.405 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.54.00.00.00 MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
Recurso: 00000/000000.01.07.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Despesa: 240 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação: 895.000,00

Valor Dotação: 1.295.000,00

Total (A): 1.295.000,00

Empenhos anteriores: 1.112.283,47

Valor do empenho: 19.209,45

Valor anulado: 0,00

Total (B): 1.131.492,92

Total (A - B): 163.507,08

Credor: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA

CPF/CNPJ: 09.017.325/0001-51

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 19.209,45

Número SF: 1454/2022

Outras Informações:

Data: 27/07/2022

Itens do Empenho:				
Número	Descrição	Quantidade	Vir. Unitário	Total
1	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483	7	286,00	2.002,00
2	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo ID:24484	40	264,73	10.589,20
3	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco ID:24485	25	264,73	6.618,25

JACIANE CAROLINA MILANI DELLA MURA
Contadora

JAELESON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

 Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1454/2022

 Processo Administrativo: 282/202
 Contrato: 369/202
 Sequencial do Contrato: 56
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 03/12/202
 Data da Solicitação: 27/07/202
 Data de Homologação: 01/12/202

Fornecedor: Chevromais Comércio De Peças, Acessórios E Lubrifi

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 09.017.325/0001-51

Endereço:

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Prefeitura Municipal

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Observações: AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Empenho:

Despesas: 240 54

280 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.33.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Desdobramento:

Recurso: 00000/000000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

superavit

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	7,000	UND	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Preto ID:24483 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt		286,0000	2.002,00
2	40,000	UND	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amar ID:24484 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Amarelo		264,7300	10.589,20
3	25,000	UND	Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branc ID:24485 - Tinta Demarcação Viária Base Solvente 18 Lt Branco		264,7300	6.618,25

Total Geral: 19.209,45

Bandeirantes/PR, 27 de Julho de 2022

Iaelson Romalho Matta
 Prefeito Municipal

Rafael Henrique de Azevedo Marinho
 Port. 13.434/2022 - 20/06/2022
 Secretário da Administração

Assinatura e Carimbo do Responsável